



MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285-0001-30

PORTARIA Nº 661/2023

“Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação.”

O Prefeito Municipal de Santana do Garambéu/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do artigo 09 da Lei Complementar 01/1990, artigo 66, inciso VI e VII da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar 04/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Licitação a qual passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Presidente: Ricardo Maurício Miranda

Membro efetivo:

Daniel Martins de Oliveira

Membros suplentes:

Daniela Cristina Martins de Oliveira

Lidiane Nayara de Souza Marcelino

Paloma Júlia Fagundes Mendonça

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Santana do Garambéu, 02 de janeiro de 2023.


JOSÉ FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20

